



Prefeitura do Município de São Pedro

Projeto de Lei nº 027

de 10 de Fevereiro de 2014.

“Dispõe sobre abertura de Crédito Especial na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$14.500,00 (Catorze mil e quinhentos reais) e dá outras providências”.


HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

PROPÕE:

Art. 1º Fica autorizada a abertura na contadoria da Municipalidade de São Pedro, de um crédito especial no valor de R\$14.500,00 (Catorze mil e quinhentos reais), para atender as despesas classificadas no anexo único, que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 2º O recurso para cobertura do crédito especial aberto pelo art. 1º será proveniente da anulação parcial da(s) dotação(ões) orçamentária(s) também especificada(s) no anexo único integrante desta Lei, conforme autorização insculpida no art. 4º, §1º, III, da Lei Nacional nº 4.320, de 17.03.1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO

ANEXO

CRÉDITO ESPECIAL POR ANULAÇÃO

Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64

DOTAÇÃO QUE SERÁ CRIADA		
02.05.03 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL		
08.243.0024.2.027 Entidades de Assistência Criança e Adolescente		
33.90.39 Outros Serv. Terceiros Pes Jurídica FR2 CA 500.0019 PSE LIBERDADE ASSISTIDA		14.500,00
DOTAÇÃO QUE SERÁ ANULADA		
02.05.03 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL		
08.243.0024.2.027 Entidades de Assistência Criança e Adolescente		
33.90.36 Outros Serv. Terceiros Pes Física FR2 CA 500.0019 PSE LIBERDADE ASSISTIDA		14.500,00





Prefeitura do Município de São Pedro

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Presidente:

Estamos encaminhando a essa Colenda Casa, o presente Projeto de Lei que trata da abertura de crédito especial para atender despesas especificadas no anexo único, no valor de R\$14.500,00 (catorze mil e quinhentos reais).

Sendo o que competia para o momento e contando com a apreciação e aprovação por parte dos Nobres Vereadores, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal